



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0653

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
TERMOS ADITIVO DE CONTRATO	01
LICITAÇÕES	01
EDITAIS DE INTIMAÇÕES FISCAIS	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMOS ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 111/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS

SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 1.462,50 (hum mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) o valor constante no Contrato

Administrativo nº 111/2019, passando o valor contratado para R\$ 97.562,50 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), em decorrência da reprogramação do contrato.  
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 04 de novembro de 2019.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal.

SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 137/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

NOGUEIRA LINS VEÍCULOS, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se ao fornecimento de 01 (um) veículo sedan, novo, zero Km, em conformidade com as especificações do Edital e Termo de Referência do Pregão Presencial 073/2019, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATEÍ
05.017	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0195	RED
4490.52.48.00.00	VEÍCULOS DIVERSOS
1.820.00	FONTE

VIGÊNCIA: 12 meses, até 29 de outubro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 29 de outubro de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Silmar Cesar Menon da Contratada; e, as testemunhas.

**EDITAIS DE INTIMAÇÕES FISCAIS**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - JATEI - MS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 04 de Novembro de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
RTL PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	21.040.293/0001-00	9101 /00067/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: VALMIR TOMAZ DE MATOS	Matrícula: 00000117
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Assinatura: